
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Cria a comissão temporária de licitação e designa seus membros

O Presidente da Câmara Municipal de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe confere o §2º do art. 54, e inciso III do art. 131, do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Temporária de Licitação, para o período de 06 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Ficam designados os membros abaixo descritos para compor a Comissão de Licitação:

Jairo Antonio Ferreira – Presidente da Comissão
Joice Maria Barnabé – Membro da Comissão
Joelmir Batista Soares – Membro da Comissão

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Cafeara – PR, 06 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ BORGES PIRES
Presidente da Câmara Municipal de Cafeara

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:E80B4F9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2022. Edição 2429
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>